



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro – CEP 39340-000 – Telefax: (38) 3228-2282

## LEI Nº. 1.141, DE 10 DE JULHO DE 2020

Publicado no quadro de avisos da  
Prefeitura Municipal no período:  
De 10/07/2020 a 10/08/2020

Responsável pela publicação

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Coração de Jesus para o exercício financeiro de 2020 e atualiza a Lei Municipal nº 1064 de 23 de novembro de 2017 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Período 2018 a 2021, com fundamento no Artigo 43, da Lei 4.320/1964 e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município para o Exercício de 2020 no valor de R\$ 385.290,80 ( Trezentos Oitenta e Cinco Mil Duzentos Noventa Reais Oitenta Centavos ), na dotação abaixo especificada.

CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
07.01.02.10.301.0014.2144– Enfrentamento COVID-19 Saúde LC 173/2020		
33900000 – Aplicações Direta	Fonte Recursos 161	R\$ 75.000,00
07.01.03.10.302.0015.2145 - Enfrentamento COVID-19 Saúde LC 173/2020		
33900000 – Aplicações Direta	Fonte Recursos 161	R\$ 15.000,00
07.01.03.10.302.0015.3114 – Enfrentamento COVID-19 Saúde LC 173/2020		
44900000 – Aplicações Direta	Fonte Recursos 161	R\$ 120.000,00
07.01.05.10.303.0018.2146 - Enfrentamento COVID-19 Saúde LC 173/2020		
33900000 - Aplicações Direta	Fonte Recursos 161	R\$ 10.000,00
09.02.02.08.244.0009.2147 - Enfrentamento COVID-19 Assistência Social LC 173/2020		
33900000 - Aplicações Direta	Fonte Recursos 161	R\$ 165.290,80
FONTE 161 - AUXÍLIO FIN. ENFRENTAMENTO COVID-19 SAÚDE/ASSIST.SOCIAL		
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 385.290,80</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro – CEP 39340-000 – Telefax: (38) 3228-2282

Art. 2º - Como fonte para abertura do crédito supra, serão utilizados recursos de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** proveniente do recebimento do auxílio financeiro da lei complementar nº 173 de 27 de maio de 2020 que **“Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19)”** no orçamento da Prefeitura Municipal de Coração de Jesus para o Exercício de 2020, conforme disposto no item II, art. 43 da Lei Federal 4.320/64:

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as dotações do presente crédito especial se as mesmas se tornarem insuficientes até o limite de 30% (trinta por cento), conforme dispostos do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, usando como fonte:

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a alteração na Lei Municipal nº 1064 – Plano Plurianual do Município de Coração de Jesus, para o quadriênio 2018/2021, acrescentando as seguintes alterações:

## **PROGRAMA: 0014 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE**

AÇÃO: 2144– Enfrentamento COVID-19 Saúde LC 173/2020

Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2020	PLENO FUNC. ATIVIDADE	PERCENTUAL	100	R\$ 75.000,00

## **PROGRAMA: 0015 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMP. SAÚDE**

AÇÃO: 2145 - Enfrentamento COVID-19 Saúde LC 173/2020

Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2020	PLENO FUNC. ATIVIDADE	PERCENTUAL	100	R\$ 15.000,00

AÇÃO: 3114- Enfrentamento COVID-19 Saúde LC 173/2020



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro – CEP 39340-000 – Telefax: (38) 3228-2282

Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2020	EQUIP.ADQUIRIDOS	UNIDADE	2	R\$ 120.000,00

### PROGRAMA: 0018 ASSISTENCIA FARMACÊUTICA

AÇÃO: 2146 - Enfrentamento COVID-19 Saúde LC 173/2020

Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2020	PLENO FUNC. ATIVIDADE	PERCENTUAL	100	R\$ 10.000,00

### PROGRAMA: 0009 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

AÇÃO: 2147 - Enfrentamento COVID-19 Assistência Social LC 173/2020

Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2020	PLENO FUNC. ATIVIDADE	PERCENTUAL	100	R\$ 165.290,80

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coração de Jesus – MG, 10 de julho de 2020.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS

Prefeito Municipal